

**PORTARIA Nº 037/2025/LP**

**A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Comendador Levy Gasparian – Levy Prev, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 811 de 08 de agosto de 2013 e suas alterações, RESOLVE:**

DETERMINA que seja atribuído Suprimento Financeiro ao servidor André Furtado Dotta, inscrito no CPF sob o nº XXX.922.237-XX, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para cobrir pequenas despesas do Instituto. Fica o responsável pelo presente adiantamento obrigado a efetuar a prestação de contas que nunca poderá exceder respectivamente a 30 (trinta) dias contatos da nota de empenho e a 48 (quarenta e oito) horas após o efetivo gasto da verba, com os respectivos comprovantes dos pagamentos realizados.

**Comendador Levy Gasparian, 02 de dezembro de 2025.**

**CARINA DE CARVALHO AMARAL**

Diretora Presidente